

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Quinta-feira, 15 de março de 2018

Ano II | Edição nº 99

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Licitações e Contratos	4
Contratos	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### **Prefeitura Municipal de Marau**

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

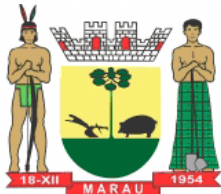
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 15 de março de 2018

Ano II | Edição nº 99

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE MARAU

#### Atos Oficiais

#### Portarias

### Atos de Pessoal

#### Portarias de RH

#### PORTARIA N.º 041/2018, DE 14 DE MARÇO DE 2018

*Nomeia o Senhor Juvenal Poletto Lopes, representante dos Movimentos Sociais, membro do Conselho Municipal de Habitação.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

1. Nomear o Senhor JUVENAL POLETTI LOPES, representante dos Movimentos Sociais, membro do CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, de conformidade com a Lei nº 1.984, de 27 de maio de 1993, reestruturada pela Lei nº 2.945, de 06 de junho de 2000.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento do titular o Senhor JANDIR DAL PIAZ.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

4. Fica revogada a Portaria nº 022/2017, de 26 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,  
aos quatorze dias do mês de março do ano de 2018  
PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA N.º 167, DE 15 DE MARÇO DE 2018 – RH.

#### REMANEJA SERVIDOR

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

1. REMANEJAR, o servidor abaixo relacionado, conforme a planilha.

SERVIDOR	ORIGEM	DESTINO	A PARTIR DE
Marta R. da Cunha	EMEF Vinte e Oito de Fevereiro	EMEF Hygino Coelho Portella	19/02/2018

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19/02/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 15 dias do mês de março de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA N.º 168, DE 15 DE MARÇO DE 2018 – RH.

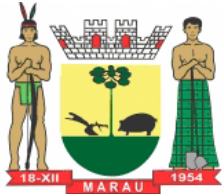
#### AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

1. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário para os servidores abaixo relacionados, conforme planilha.

PROFESSOR	PERÍODO	H/S	LOCAL/JUSTIFICATIVA
Catarina B. Fraccanabbia	01/03/2018 a 22/12/2018	04	CRCA, atender a demanda da turma



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 15 de março de 2018

Ano II | Edição nº 99

Página 3 de 4

Elaine Maria Agostini	01/03/2018 a 22/12/2018	04	CRCA, atender a demanda da turma
Helena Maia Cavalcante	01/03/2018 a 28/12/2018	08	CRCA, atender a demanda da turma
Marcia A. D. Belcamino	01/03/2018 a 22/12/2018	20	CRCA, atender a demanda da turma
Nilza Maria da Rosa	01/03/2018 a 22/12/2018	08	CRCA, atender a demanda da turma
Tania M. G. Castro	01/03/2018 a 22/12/2018	08	EMEF Darvin Marosin, atender demanda da turma

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/03/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 15 dias do mês de março de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 169, DE 15 DE MARÇO DE 2018 – RH.

*AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário para o servidor abaixo relacionado, conforme planilha.

PROFESSOR	PERÍODO	H/S	LOCAL/JUSTIFICATIVA
Oraide Z. Rigo	13/03/2018 a 12/04/2018	12	CRCA, subst. atestado Janes de F. M. Rizzoto

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13/03/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 15 dias do mês de março de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 171, DE 15 DE MARÇO DE 2018 – RH.

*AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário para o servidor abaixo relacionado, conforme planilha.

PROFESSOR	PERÍODO	H/S	LOCAL/JUSTIFICATIVA
Carina B. B. Braciak	12/03/2018 a 28/12/2018	20	EMEI Pequeno Aprendiz, atender demanda da turma

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12/03/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 15 dias do mês de março de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

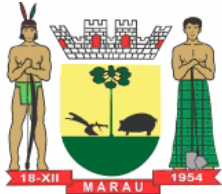
### PORTARIA N.º 170, DE 15 DE MARÇO DE 2018 – RH.

*AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário para os servidores abaixo relacionados, conforme planilha.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 15 de março de 2018

Ano II | Edição nº 99

Página 4 de 4

PROFESSOR	PERÍODO	H/S	LOCAL/JUSTIFICATIVA
Alcesar A. Bianchini	14/02/2018 a 22/12/2018	04	EMEF Ernesto Dornelles, atender demanda da turma
Shirlei F. Dal Moro	14/02/2018 a 22/12/2018	04	EMEF Ernesto Dornelles, atender demanda da turma

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14/02/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 15 dias do mês de março de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 172, DE 15 DE MARÇO DE 2018 – RH.

*AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário para os servidores abaixo relacionados, conforme planilha.

PROFESSOR	PERÍODO	H/S	LOCAL/JUSTIFICATIVA
Fabiana Maria Salvi Giordani	02/03/2018 a 22/12/2018	20	EMEF 28 de fevereiro, atender demanda da turma

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02/03/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 15 dias do mês de março de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

**Licitações e Contratos**

**Contratos**

### Registro de Preços:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: CONSTRUTORA LEMOS DE MORAIS LTDA ME / 22.690.557/0001-34. Pregão Presencial nº 25/2018. Ata de Registro de Preços nº 13/2018

OBJETO: Contratação de empresa para execução de mão de obra para consertos de pavimentação em paralelepípedo.

PREÇO: R\$ 99.000,00

PRAZO: 09.03.19